CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 04 / 11 / 76

PROJETO DE LEI Nº 167/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/11
Rebeca Oliveira Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Dr. Adjemir Parahyba uma rua de Fortaleza.

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4809 DE 07 / 12 / 76

DIOM Nº 6055 DE 15 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048091976
Projeto: 01671976
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R DR ADJEMIR PARAHYBA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJ.

LEI Nº 4809 DE 07 DE dezembro DE 1.976.

Denomina de Dr. ADJUTO MACHADO a rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. ADJUTO MACHADO a rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
07 DE dezembro DE 1.976.

Murilo Borges

Dr. Murilo Borges de Freitas
- Prefeito Municipal -

29/11/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 167/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Denomina de Dr. ADJEMIR PARAIBA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. ADJEMIR PARAIBA uma rua de Fortaleza,

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de novembro de 1.976.

Vereador Ademar Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 1ª discussão

30/11/76

PRESIDENTE

30/11/76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 167/76.

APROVADO
Em 30 / 11 / 76
PRESIDENTE

Denomina de DR. ADJEMIR PARAHYBA uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ADJEMIR PARAHYBA Uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1.976.

Maria José G. Oliveira. Presidente

Ademar Arruda

Antônio Ribeiro

Antônio Pinheiro

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GOVERNO DO ESTADO — DE FORTALEZA

MOMF.

Ofício nº 1503 /76.

Fortaleza, 02 de dezembro de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 50 da Lei nº 5.704, de 04 de junho de 1.972, combinado com o seu parágrafo 6º, II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Denomina de DR. ADJEMIR PARAHYBA uma rua de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. nossos protestos de estima e consideração.

José Barros de Alencar
-Presidente, em exercício. -

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
MD. Prefeito Municipal de Fortaleza
C i d a d e.